Dr Aleff Diego

Cuidar da saúde é cuidar do seu futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
RECEBIDO
Nome:
Data: 29/02/25 Hora: 16 : 32

INDICAÇÃO Nº 44, de 19 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que subscrevem esta Indicação, ouvido o Plenário da Câmara na forma de seu Regimento Interno, Sugere a Excelentíssima Prefeita Municipal a criação de um Banco de Alimentos, com a arrecadação de doações realizadas em parceria com o comércio local e eventos promovidos pelo Executivo, para atender famílias em situação de vulnerabilidade extrema.

JUSTIFICATIVA:

A segurança alimentar é um dos pilares essenciais para o bem-estar da população e um direito fundamental dos cidadãos. No entanto, muitas famílias em situação de vulnerabilidade extrema enfrentam dificuldades para garantir o acesso a alimentos adequados, o que contribui para o aumento da pobreza e da desigualdade social.

A criação de um Banco de Alimentos no município de Mário Campos será uma medida eficaz para atender essas famílias e combater a insegurança alimentar. Esse banco funcionaria com a arrecadação de alimentos não perecíveis, provenientes de doações realizadas por comerciantes locais, empresas e cidadãos, além de ser alimentado por eventos promovidos pela administração pública.

DR. ALEFF DIEGO SANTOS DE OLIVEIRA
Vereador de Mário Campos 2025/2028

Av. Petrina Augusta de Jesus, 100 - Vila Sao Tarcisio, Mário Campos - MG, 32470-000 Fone 31 99834-6521, E-mail aleffdiego2011@hotmail.com

Essa iniciativa ajudará a:

1. **Atender famílias em vulnerabilidade social:** O banco de alimentos irá beneficiar diretamente as famílias que enfrentam situações de pobreza extrema, proporcionando a elas acesso a alimentos básicos em complementação a cesta fornecida pelo município pelos CRAS.
2. **Fortalecer o comércio local:** A parceria com o comércio local permitirá que os estabelecimentos contribuam de maneira solidária, ao mesmo tempo que se envolvem com a comunidade.
3. **Promover a solidariedade:** A arrecadação de alimentos em eventos municipais incentivará a participação da população e estimulará ações de solidariedade.
4. **Reduzir desperdício de alimentos:** O banco de alimentos pode também atuar para combater o desperdício de alimentos, arrecadando produtos que ainda estão dentro do prazo de validade e que seriam descartados.

PROPOSTA:

1. Criar o Banco de Alimentos Municipal, com a colaboração de comerciantes, empresas e da população, para a arrecadação de alimentos não perecíveis que serão distribuídos para famílias em situação de vulnerabilidade extrema no município de Mário Campos.
2. Estabelecer parcerias com o comércio local e com os organizadores de eventos municipais para que sejam realizados pontos de arrecadação durante todo o ano, com especial atenção em datas comemorativas e eventos promovidos pelo Executivo.

DR. ALEFF DIEGO SANTOS DE OLIVEIRA
Vereador de Mário Campos 2025/2028

3. Organizar a logística de recebimento, armazenamento e distribuição dos alimentos, garantindo que o banco de alimentos tenha uma estrutura adequada e que a doação chegue com segurança às famílias necessitadas.
4. Divulgar campanhas de arrecadação e incentivar a participação da população por meio de mídias sociais, panfletos e em eventos municipais, criando uma cultura de solidariedade.
5. Promover campanhas educativas sobre a importância da doação de alimentos, incluindo esclarecimentos sobre os tipos de alimentos que podem ser arrecadados e os benefícios dessas ações para a comunidade.

CONCLUSÃO:

A criação de um Banco de Alimentos será uma ação fundamental para enfrentar a vulnerabilidade social de muitas famílias em Mário Campos, além de promover a solidariedade e fortalecer os laços comunitários. Por meio dessa medida, poderemos garantir que mais famílias tenham acesso a uma alimentação digna, combatendo a fome e melhorando as condições de vida de nossa população.

Solicita-se, portanto, que o Poder Executivo avalie a viabilidade da implementação dessa proposta e dê início a sua criação, com o apoio do comércio local e a participação da sociedade.

Sala das Sessões,

1ª
Unanimidade
24 02 25

DR. ALEFF DIEGO SANTOS DE OLIVEIRA
Vereador de Mário Campos 2025/2028